



Quinta-feira, 21 de agosto de 2025



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2025
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 29/2025
PROCESSO TDOC Nº 339/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.059.478/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MK CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.173.712/0001-39, com sede a RUA ESPERITO SANTO, 1112 – CENTRO – CEP: 87565-000, na cidade de CAFEZAL DO SUL – PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) KATIA SILVA TRIVES, portador (a) do RG nº 124409314 e do CPF nº 327.947.988-63, residente na cidade de CAFEZAL DO SUL – PR, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 23/2025 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº: 5/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 23/2025, tem por objeto aditivo de prazo para continuidade na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MK CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.173.712/0001-39, PARA REALIZAR TREINAMENTO CONTINUADO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM CAPACITAÇÃO EM MÓDULOS MENSAIS, COM SESSÕES DE TREINAMENTO PRESENCIAIS E ONLINE, AULAS TEÓRICAS, WORKSHOPS PRÁTICOS E ESTUDOS DE CASO. O OBJETIVO É PRIMORAR, COMPETÊNCIAS, ASSEQUIRAR A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS E OTIMIZAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR, BASE LEGAL ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, DA LEI Nº 14.133/21, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, passando o mesmo a vigorar de 20/08/2025 a 28/02/2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permancem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR, 20/08/2025.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ROGERIO DOS SANTOS0382289941, inscrito no CNPJ sob nº 37.376.288/0001-03, neste ato representada pelo Sra. Rogério dos Santos, portador do RG nº 892300055 e do CPF nº 038.228.999-41, residente na Avenida 07 de Setembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 059/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliários destinados ao gabinete do prefeito do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	Painel Ripado 4x3 metros com Porta de Passagem, Material: Mdf, Cor: pau-ferro, Espessura 15 18 milímetros.	8.900,00	8.900,00
1	2	1	Escrivaninha em L, 2,40x1,60x0,70. Material: Mdf, Cor: pau-ferro, Espessura 15 18 milímetros, 6 milímetros só pra fundos de gavetas e do aparador.	3.600,00	3.600,00
1	3	1	Balcão 120x0,45x0,90 com Portas de Correr. Material: Mdf, Cor: pau-ferro, Espessura 15 18 milímetros, 6 milímetros só pra fundos de gavetas e do aparador.	1.450,00	1.450,00
1	4	1	Painel 1,50x2,00. Material: Mdf, Cor: pau-ferro, Espessura 15 18 milímetros, 6 milímetros só pra fundos de gavetas e do aparador.	1.500,00	1.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ROGERIO DOS SANTOS0382289941 e de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 20/08/2025 e término em 20/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº059/2.025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto . .

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 (sessenta) dias, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

O GABINETE DO PREFEITO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

4	GOVERNO MUNICIPAL	4	2	2	2	Serviços de Administração Superior	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
---	-------------------	---	---	---	---	------------------------------------	--------------	---------------------

Altônia-PR, 20 de agosto de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 063/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: VL PINHELLI TOMÉ - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 11.755.341/0001-93, neste ato representada pela SRA. VERA LUCIA PINHELLI TOMÉ, portadora do CPF nº 11.755.341/0001-93, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº: 063/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FORNOS MICROONDAS PARA ATENDER DEMANDA DAS CRECHES MUNICIPAIS DO ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (CRECHE REGINA CANDIDO DOS SANTOS)	899,00	899,00
1	2	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (CRECHE ARNALDO FAIVRO BUSATO)	899,00	899,00
1	3	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA)	899,00	899,00
1	4	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (CRECHE JESUS MENINO)	899,00	899,00
1	5	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (CHECHE HEROTILDES DARÉ ALDRIGUES)	899,00	899,00
1	6	1	FORNO MICRO ONDAS 34 LITROS BRANCO – ELETROLUX (PROJETO ESPAÇO CRIANÇA)	899,00	899,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa VL PINHELLI TOMÉ -EPP e de R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/08/2025 e término em 21/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº063/2.025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	99	Manutenção do Espaço Criança	449052120000	APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	E
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	24	Manutenção de Creches	449052120000	APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	E

Altônia-PR, 21 de agosto de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2025
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e 62.041.219 MARIA DOS SANTOS CIRIACO, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 6403, na cidade de Cidade Gaúcha, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 62.041.219/0001-96, neste ato representada por sua sócia Administradora, Sra. Maria dos Santos Ciríaco, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 084.228.949-63 residente e domiciliado na cidade de Cidade Gaúcha, estado do Paraná denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 134/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite nº 62/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	V. Unt.	V. Total.
1	Prestação de serviços de apoio administrativo, mediante a disponibilização de profissional dedicado, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo obrigatoriamente 8 (oito) horas presenciais e o restante de forma remota, e remuneração mensal fixa. O profissional atuará de forma integrada à equipe da Secretaria de Administração, com foco na otimização dos processos internos e na organização da documentação oficial. Entre as atribuições previstas, estão a preparação, digitalização, arquivamento físico e eletrônico de documentos, bem como a elaboração de relatórios administrativos e planilhas, garantindo o correto registro, catalogação e acesso às informações institucionais. O profissional também prestará serviços de apoio operacional, como digitação e formatação de documentos, atendimento telefônico para triagem de demandas, oriundas do setor de licitação. Atuará ainda no suporte à elaboração de editais, formulários e documentos administrativos padronizados, contribuindo para a revisão de rotinas e procedimentos internos, sempre sob a supervisão e orientação da equipe técnica da administração pública. Todas as atividades serão desempenhadas em caráter de apoio, sem a prática de atos administrativos ou emissão de juízo técnico, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela administração. O serviço visa à melhoria da eficiência organizacional, à redução de custos operacionais e à agilidade dos trâmites burocráticos, por meio do suporte contínuo às rotinas administrativas da Secretaria.	MESES	04	3.500,00	14.000,00

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação, é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, se houver interesse de ambas as partes, de acordo com

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto se dará mediante a disponibilização, pela empresa contratada, de profissional para a prestação de serviços de apoio administrativo, nas condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato a ser firmado.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATADO pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), parcelado em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente do licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de descumprimento de dotação orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORÇÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
04	06	3.390.39.79.00.00	000	1230042022000	4449



AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para panificadora comunitária, conforme convenio nº 280/2024.



Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 141.143,10 (cento e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e dez centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 21/08/2025

ABERTURA: 16/09/2025 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 21/08/2025.
PREGOEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
P.A. 1Doc Nº 1549/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento fornos micro ondas para atender demanda das Creches Municipais e do Projeto Espaço Criança**, no valor de **R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais)**, com a empresa: **V L PINHELLI TOME - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.755.341/0001-93**, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

RGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	4.4.90.52.12.00.00	103	1236500052024000	4451
05	01	4.4.90.52.12.00.00	103	1236500052099000	4452

REQUISIÇÃO 119/2025 - RESERVAS 166 e 167/2025

Altônia, 21 de agosto de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br